

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 130.984,20** (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Administração

Responsável pela Demanda: SO PL JAMIS

Telefone: (22) 2621-4041
(RAMAL 2120)

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Recompletamento de estoque do Paio de Material Comum do CeIMSPA, com a finalidade de atender as diversas divisões subordinadas a este Centro e a Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido.

Item	Qtde	UF
1	302	UN
2	17	FD
3	22	PC

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	PDM	QTD	UF	PREÇO ESTIMAD O (UNITÁRI O)	PREÇO ESTIMADO (TOTAL)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	I Detergente líquido (500 ml) Detergente líquido para limpeza geral, indicado para lavagem de louças, utensílios e superfícies laváveis.	618314	6136	302	UN	R\$ 3,76	R\$ 1.135,52	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias úteis

	Possui bom poder desengordurante, formação adequada de espuma e fácil enxágue. Produto biodegradável, com pH compatível para uso doméstico e institucional, acondicionado em frasco plástico de 500 ml , devidamente lacrado e em conformidade com as normas aplicáveis.								
2	Papel higiênico Fardo contendo 60 rolos de papel higiênico, folha dupla, fabricado em papel de alta qualidade, macio, resistente e com boa absorção. Cada rolo com comprimento mínimo de 30 metros, cor branca, isento de impurezas, próprio para uso institucional, embalado de forma a garantir higiene e conservação do produto.	443004	10383	17	FD	R\$ 109,21	R\$ 1.856,57		
3	Saco para lixo Saco para acondicionamento de resíduos, capacidade de 100 litros, fabricado em material plástico resistente, reforçado, adequado para resíduos leves e médios. Apresenta boa resistência à perfuração e ao rasgo, solda uniforme e acabamento adequado. Embalagem contendo 100 unidades, conforme especificações técnicas usuais para uso institucional.	328295	11903	22	PC COM 100 UN	R\$ 91,23	R\$ 2.007,06		

4. Condições de execução do objeto a ser contratado.

4.1 - Especificações de Embalagem, se material:

Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, íntegras, lacradas, resistentes e apropriadas para transporte e armazenamento, de modo a preservar suas características físicas, químicas e sanitárias. As embalagens deverão conter identificação do produto, quantidade, composição básica, prazo de validade (quando aplicável) e demais informações exigidas pela legislação vigente. Não serão aceitos materiais com embalagens violadas, danificadas ou reaproveitadas.

4.2 - Especificações de Garantia do material e condições de entrega:

Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e atender integralmente às especificações descritas neste instrumento. No ato da entrega, os produtos deverão estar dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso. A entrega deverá ser realizada em local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, acompanhada da respectiva nota fiscal. Materiais em desacordo com as especificações poderão ser recusados e deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.

4.3 - Condições dos serviços a serem executados (imagens, detalhamentos, prazos, etc...):

ITEM 01



ITEM: 02



ITEM 03



5. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, incluindo as condições de execução, entrega, prazos e outras especificações e regramentos necessários ao objeto da contratação, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

6. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 4.999,15 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos). A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base o orçamentos em Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?		

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto na Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

Somente será aceito objeto que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, deverá reforçar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 2ºSG - PL 10.0206.59 BORGES
Fiscal Técnico: 3ºSG - AV-VS 13.0287.40 JACOBS
Fiscal Administrativo: SO - PL 96.1029.77 JAMIS

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

KAMILA RANGEL DOS SANTOS DA COSTA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregada da Divisão de Administração
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

THAÍS EVELIN SANTOS DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (IM)
Vice-Diretora
Agente Fiscal